

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO, PROPOSTA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: Pregão Nº 7/2016**

Aos 26/02/2016, as 08:30, no Edifício da PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, com endereço a Praça Caramuru, 150, nesta cidade, reuniu-se a Comissão De Pregão da Municipalidade com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, Nº 7/2016, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCADOR SOCIAL PARA TRABALHAR EM OFICINAS E ATIVIDADES DIDÁTICAS, PEDAGÓGICAS, ARTÍSTICO-CULTURAIS, PARA TRABALHAR EM PROJETOS SOCIAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EXECUTADOS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - DE INDIANÓPOLIS, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS. Iniciando os trabalhos verificou-se a presença dos proponentes

Adriane da Freiria Martins Lopes 048.657.349-45 Rua Antonio Dias, 1010 casa - CEP: 87235000 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: Indianópolis/PR	CRISTIANO JOSE DE OLIVEIRA 055.903.939-57 RUA PARECIS, 332 - CEP: 87205026 - BAIRRO: ZONA 01 CIDADE/UF: Cianorte/PR
--	--

Simone Cunha da Cruz 054.782.029-16 Av. Indianópolis, 914 casa - CEP: 87215000 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: São Manoel do Paraná/PR	FRANCIELE CURRIEL DOS SANTOS ORNELAS 770.459.042-15 PRAÇA OSVALDO CRUZ, 328 - CEP: 87200021 - BAIRRO: ZONA 01 CIDADE/UF: Cianorte/PR
--	---

Foi decidida a abertura dos envelopes contendo a proposta exigida no Processo nº 18/2016, que após receber as rubricas autenticatórias pertinentes, ficou constatada a não desclassificação de nenhuma das proponentes e, a renúncia expressa dos licitantes participantes do direito de recurso desta fase. Após a fase de lances, passou-se a abertura dos envelopes contendo a documentação exigida de cada uma das proponentes consideradas habilitadas neste procedimento, dando-se conhecimento aos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que eram rubricadas. Ao exame dos documentos, constatou-se novamente a não desclassificação de nenhum dos licitantes participantes e, a renúncia expressa do direito de recurso desta fase. Diante dos elementos constantes dos documentos, atendendo-se aos critérios de interesse público neste Processo de Licitação, esta Comissão por decisão unânime de seus Membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração, julgou esta licitação pela classificação:

Simone Cunha da Cruz							
Lote	Item	Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	Educador Social OBJETIVO: DESENVOLVER PROCESSO EDUCATIVO DE APOIO DE APRENDIZADO ATRAVÉS DE ATIVIDADES DIDÁTICAS PEDAGÓGICAS, ARTÍSTICO-CULTURAIS; ACOMPANHAR ALUNOS EM ATIVIDADES EXTERNAS DO PROJETO; AUXILIAR NA VIGILÂNCIA DOS ALUNOS EM TODO O PERÍODO; ATENDER E AUXILIAR OS ALUNOS DE FORMA ADEQUADA EM SUAS NECESSIDADES; ZELANDO PELA SEGURANÇA INDIVIDUAL E COLETIVA; PARTICIPAR DE EVENTOS, CURSOS, REUNIÕES CONFORME NECESSIDADE; AUXILIAR EM QUALQUER OUTRA ATIVIDADE DIDÁTICA, OU ARTÍSTICO-CULTURAL E SERVIÇOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS; PARTICIPAR NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	MES	10	R\$810,00	R\$8.100,00	

	INCLUSIVA, UMA VEZ QUE OS ALUNOS TÊM CONDIÇÕES DE APRENDER E CONQUISTAR SEU ESPAÇO, CONFORME ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.				
TOTAL					R\$8.100,00

Tendo em vista que estavam presentes a esta sessão todos os prepostos das proponentes, da-se como feita a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, abrindo-se o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos proponentes.

**INDIANÓPOLIS/PR, 26/02/2016**

**LEONARDO BEUMER CARDOSO**  
**PREGOEIRO**

ANTÔNIA APARECIDA DE ABREU: \_\_\_\_\_

DIEISON NIQUELSON FERNANDES GONÇALVES: \_\_\_\_\_

JOÃO FERRAREZI: \_\_\_\_\_

LUIZ CARLOS DE MORAIS: \_\_\_\_\_

ROZELENE DE SOUZA TREVIZAM: \_\_\_\_\_

ROBERVAL MONTOYA QUILES: \_\_\_\_\_

Adriane da Freiria Martins Lopes: \_\_\_\_\_

CRISTIANO JOSE DE OLIVEIRA: \_\_\_\_\_

FRANCIELE CURRIEL DOS SANTOS ORNELAS: \_\_\_\_\_

Simone Cunha da Cruz: \_\_\_\_\_